



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023 às 09:55, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5048572: ATA Nº 003/2023 DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DO CIM-AMUNESC**

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5048572>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





# CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
da Região da AMUNESC

## **ATA Nº 003/2023 – DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC - CIM-AMUNESC**

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, em primeira convocação, as dezesesseis horas, na sede da Amunesc, localizada a Rua Max Colin, nº 1843, Bairro América, Joinville - SC, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Amunesc, com a participação presencial dos representantes do Poder Executivo dos municípios consorciados, Sr. Clenilton Carlos Pereira, Prefeito de Araquari, Sr. Valdemar Barauna da Rocha, Prefeito de Balneário Barra do Sul, Sra. Alice Bayerl Grosskopf, Prefeita de Campo Alegre, Sr. Rodrigo Adriany David, Prefeito de Garuva, Sr. Jeferson Rubens Garcia, Prefeito de Itapoá, Sr. Antonio Joaquim Tomazini Filho, Prefeito de São Bento do Sul, e Sr. Godofredo Gomes Moreira Filho, Prefeito de São Francisco do Sul, para deliberarem sobre: 1) Contratação de instituição sem fins lucrativos para assessoria na implementação da Lei Paulo Gustavo, com o fornecimento de minicursos informativos, emissão de pareceres e emissão de relatório analítico contendo os dados dos projetos culturais; 2) Aprovação do rateio para cada município contratante dos serviços descritos no item anterior. Dando início a Assembleia, o Prefeito de Garuva, Sr. Rodrigo Adriany David, Presidente do CIM-AMUNESC, que convocou a presente reunião, saudou e agradeceu a presença de todos e discorreu sobre os temas da pauta: considerando a demanda dos municípios para implementação das atividades relacionadas a Lei Paulo Gustavo, o CIM-AMUNESC, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8666/1993, se propõe a contratar os seguintes serviços: a) realização de minicursos informativos sobre os dispositivos da Lei Paulo Gustavo, destinados aos proponentes; b) banca de pareceristas de reconhecida e comprovada capacidade técnica para análise, avaliação e elaboração dos pareceres técnicos dos projetos culturais; e, c) emissão de relatórios analíticos contendo os dados dos projetos culturais. Ainda, fora convencionado que a referida contratação será custeada através do CIM-AMUNESC com os recursos repassados pelos entes consorciados, destinados a este fim, facultada a sua participação, pactuados por meio de contrato de rateio, cujo valor se dará de forma proporcional aos serviços requisitados, respectivamente, no montante por município,



# CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
da Região da AMUNESC

sendo: Araquari: R\$ 18.130,02, Balneário Barra do Sul: R\$ 5.667,28, Campo Alegre: R\$ 5.914,56, Garuva: R\$ 9.162,24, Itapoá: R\$ 10.183,93, Joinville: R\$ 220.983,63, Rio Negrinho: R\$ 18.751,34, São Bento do Sul: R\$ 36.067,60 e São Francisco do Sul: R\$ 23.812,42. Ato contínuo, a Assembleia Geral deliberou: 1) Pela aprovação da contratação de instituição sem fins lucrativos para assessoria na implementação da Lei Paulo Gustavo, com o fornecimento de minicursos informativos, emissão de pareceres e emissão de relatório analítico contendo os dados dos projetos culturais. 2) Pela aprovação do rateio para cada município contratante dos serviços descritos anteriormente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembleia. Joinville, 02 de agosto de 2023.

Rodrigo Adriany David  
Presidente

Ana Damaris Tomelin Andryeiak  
Apoio Administrativo

Assinado eletronicamente por:

\* RODRIGO ADRIANY DAVID (\*\*\*.007.279-\*\*)

em 10/08/2023 09:25:03 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

\* ANA DAMARIS TOMELIN ANDRYEIAK (\*\*\*.173.099-\*\*)

em 10/08/2023 09:30:54 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/b8219a2a-8fd2-4092-8653-dac4d2f6f3b2>

